

INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709/18 – Art.41, trata da disposição de dados pessoais, adquiridos por meios digitais, pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, com objetivo da proteção dos direitos fundamentais de liberdade, da privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A FENOX estabeleceu uma política de tratamento de dados pessoais e de direcionamento estratégico com regras de boas práticas e de governança relativas ao tratamento de dados pessoais:

“É política de tratamento de dados pessoais da FENOX ter o tratamento de dados pessoais, nas hipóteses relacionadas e autorizadas na LGPD, observando princípios e a boa-fé, com foco no respeito dos direitos dos titulares, com medidas de segurança da informação com eficácia e da proteção dos dados pessoais, conforme sua SG-PL-00 – onde é englobada sua **Política de Segurança de Informação** em conformidade com o Marco Civil da Internet através da Lei nº 12.965/14, que estabeleceu as principais garantias, direitos, deveres e princípios para o uso da internet no Brasil.

TRATAMENTO DE DADOS

1. Duração do tratamento de dados pessoais

Os tratamentos de dados pessoais tem duração de acordo com a necessidade de uso e nos limites dos propósitos que os justificam.

As áreas e setores da FENOX mantem tabelas de controle de registros que prescrevem os ciclos de vida dos documentos retidos pela mesma, sejam eles eletrônicos ou físicos, contenham eles ou não dados pessoais.

Nessas tabelas de controle de registros, constam também os tempos de guarda mínima de cada tipo de documento e as regras escritas para a destinação final dos documentos (por exemplo, o descarte), seu método e prazo.

2. Agentes externos

Para dar suporte à prestação de serviços e às suas atividades internas, a FENOX faz uso dos seguintes agentes de tratamento externos em atendimento ao Art. 48:

- Administradoras de benefícios trabalhistas: fornecimento de plano de saúde, de vale-transporte e de vale-alimentação.
- Advogados com registro na OAB: serviços advocatícios com atuação jurisdicional nos Estados de atuação da FENOX.
- Agências de viagens: contratação de hospedagens, compras de passagens aéreas, aluguel de carros.
- Autoridades e agentes de programas governamentais: cumprimento de obrigações legais, nos moldes e padrões adotados por cada DETRAN Estadual.
- Correios: serviços postais.

- Antecedentes criminais: serviços de verificação da individualidade dos candidatos e de investigação social para contratação e/ou efetivação.
- Empresa de gestão de documentos: guarda de volumes e imagens digitalizadas; fornecimento de licença de uso de software.
- Empresa de gestão ocupacional: serviços de segurança e medicina do trabalho.
- Empresas de tecnologia da informação: suporte e atualização de sistema corporativo, serviço de garantia e manutenção de sistema de armazenamento e servidores, atualização, licença e utilização de software, provedor de acesso a internet, serviço de nuvem, serviço de segurança da informação.
- Empresas especializadas em engenharia consultiva: consultoria e auditoria.
- Empresas de logística: transporte de materiais.
- Empresas de motofrete: serviços de entrega e retirada de materiais.
- Empresas de serviços de segurança: serviços de vigilância e segurança.
- Empresas de telecomunicações: sistema de gerenciamento de telefonia; sistema de gerenciamento de chat; sistema de gerenciamento de e-mails; sistema de envio de mala direta (MailChimp); plataforma de pesquisas; serviços de telefonia móvel.
- Suporte técnico e fornecimento de licença para uso de software; Fornecedores de insumos, serviços gerais, consumíveis, infraestrutura, obras civis, manutenção, limpeza, coleta de resíduos, reciclagem etc.: aquisição de produtos e serviços.
- Gráficas: serviços terceirizados de impressão.
- Instituições bancárias: transações bancárias de recebimento e pagamento.
- Organismo certificador: certificação de sistemas de gestão.

Caso a caso, outros agentes com as mesmas funções acima poderão ser contratados, sempre mediante rigoroso processo prévio de avaliação.

2.1. Serviços executados pela FENOX

A FENOX é a operadora de tecnologia de dados entre as ECV's e os respectivos DETRAN'S de cada Estado, contratada pela primeira.

a) Dados pessoais tratados

São informações pessoais, cópias de documentos pessoais requeridos no momento da contratação do serviço de vistoria pela ECV's, bem como os demais colhidos no momento da contratação do serviço para com a Fenox, além das que forem pertinentes; imagens e impressão digital para verificação da individualidade do cliente pela ECV, em atendimento ao Art.50;

b) Finalidade

Inscrição no Banco de Dados / App Backoffice - Fenox conforme disposição em contrato, realização de análise para vistorias e processamento dos resultados.

c) Compartilhamento

Os dados serão compartilhados para atendimento de exigência legal, bem como contratual, para desenvolvimento da atividade fim da FENOX.

d) Instituição que contrata os serviços da FENOX

A FENOX presta serviço exclusivo para os DETRAN's de cada Estado, sob os moldes e diretrizes por estes adotados.

e) Forma de tratamento

Coleta de informações pessoais e documentos requeridos para vistorias veiculares.

Armazenamento de dados em repositório eletrônico.

Produção de documentos necessários à aplicação da avaliação de vistorias, presença e documentação acessória.

Coleta de documentação utilizada em avaliações e seu posterior armazenamento e arquivamento;

Processamento do resultado das vistorias.

Transmissão de dados coletados e gerados em processamento à instituição do DETRAN Estadual.

Retenção da documentação e posterior destinação final, conforme as respectivas tabelas de controle de registros

2.2. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

A FENOX em atendimento à LGPD, designou como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – André Luiz Santana

Das atividades: Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sem prejuízo das demais atribuições da pessoa designada, são aquelas previstas no artigo 41, parágrafo 2º, da LGPD, com as devidas adequações, a saber:

Das reclamações: Aceita e comunica Aos titulares, presta esclarecimentos e adota providências.

Recebe comunicações da autoridade nacional -ANPD e adota providências.

Orienta os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.

Executar as demais atribuições determinadas pela FENOX estabelecidas em normas complementares.

Em caso de dúvida, reclamação, sugestão ou outra comunicação relativa ao tratamento de dados pessoais pela FENOX, entre em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais por meio do formulário SOLICITAÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS.

Obs.: o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais não tem por função prestar subsidiariamente ou substituir o atendimento da FENOX, nas suas relações com os titulares. Se sua questão estiver relacionada a avaliações ou se tiver natureza trabalhista, contratual etc., acione o canal competente.

2.3 Direitos do Titular de Dados Pessoais

Em conformidade com o artigo 18 da LGPD, o titular dos dados pessoais tem o direito a obter da FENOX, a qualquer momento, as seguintes informações:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso e consulta à integralidade de seus dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento.

Em caso de dúvida, reclamação, sugestão ou outra comunicação relativa ao tratamento de dados pessoais pela FENOX, entre em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais por meio do formulário TRATATIVA DE DADOS - LGPD. Se sua questão não for relacionada com tratativa de dados, favor acione canal competente.